

**PORTARIA Nº 707, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0898492), bem como a Decisão GABPRES (Id. 0916031), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000003456-00,

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE** e **INCLUIR** a servidora **JÉSSICA FERNANDA FONSÊCA BARKER BASTOS** na **Comissão de Acessibilidade e Inclusão**, instituída pela Portaria nº 201, de 16 de janeiro de 2023, a contar de **26/01/2023**, atribuindo-lhe o valor de **10%** sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 710, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativo da Presidência (Id. 0906902), bem como a Decisão GABPRES (Id. 0909481) exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000003353-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.341.024/0001-00, no valor total de **R\$ 16.134,00 (dezesseis mil e cento e trinta e quatro reais)**, com a finalidade de aquisição de 3 (três) aparelhos de TV Smart de 70 (setenta) polegadas e 3 (três) suportes de parede (Id. 0877092), para o acompanhamento das Metas Nacionais, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ, bem como dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, em atendimento às demandas deste Tribunal de Justiça, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 711, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0911502), bem como a Decisão GABPRES (Id. 0913373), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000006175-00,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR FEIJÃO SILVEIRA**, Diretor de Suporte e Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao exercício de **2023**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.